



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo n°.

Ass. 25/12/2006  
Data: 19/12/2006

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA 20/12/2006	
Votação:	Unanimidade
Presidente	Valcir Segundo Reginatto
Secretário	Jorge Pauli

Projeto de Lei n.º 112, de 18 de dezembro de 2006.

**Autoriza o Poder Executivo a Permutar, Áreas Urbanas e dá Outras Providências.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, o Poder Executivo autorizado a permutar com Marcos Antônio Cervieri, os imóveis abaixo caracterizados:

**I – DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA:**

a) O lote urbano n.º 11 (onze) da Quadra A, do Loteamento Monte Grappa, matriculado no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa sob n.º 4.291 (quatro mil, duzentos e noventa e um), com a área de 437,50 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados, e cinqüenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na via Trento, lado ímpar da numeração, distante 15,00m (quinze metros) da esquina com a rua Ipiranga, no quarteirão formado pela rua Ipiranga e vias Trento, Verona e Capri, com as seguintes medidas e confrontações:

**NORTE:** por 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote n.º 12 (doze);

**SUL:** por 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote n.º 10 (dez), ambos da mesma quadra;

**LESTE:** por 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros) com a Via Trento;

**OESTE:** por 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros), com o lote n.º 09 (nove) da mesma quadra.

**VALOR ATRIBUÍDO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

b) O lote n.º 04 (quatro) da quadra C, do Loteamento Monte Grappa, matriculado no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, sob n.º 4.319 (quatro mil, trezentos e dezenove), com 630,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Via Bassano de Grappa, lado par da numeração, distante 138,50m (cento e trinta e oito metros e cinqüenta centímetros) da esquina com a rua Ipiranga, no quarteirão incompleto formado pela rua Ipiranga, via Bassano de Grappa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações:

**NORTE:** por 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote n.º 05 (cinco) da mesma quadra;

**SUL:** por 45,00m (quarenta e cinco metros) com a área destinada à instalação de equipamentos urbanos do Loteamento;

**LESTE:** por 14,00m (quatorze metros) com terras de Nelson Antônio Fedatto;





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 281006  
Data: 19/12/2006  
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**OESTE:** por 14,00m (quatorze metros) com a via Bassano de Grappa;

**VALOR ATRIBUÍDO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**II – DE PROPRIEDADE DE MARCOS ANTÔNIO CERVIERI:**

- Uma área urbanizada, sem benfeitorias, matriculada no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, sob n.º 2.374 (dois mil trezentos e setenta e quatro), com 1.708,00m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e oito metros quadrados), sem benfeitorias, parte do antigo lote rural 21 da Linha XV de Novembro, situadas nesta cidade de Serafina Corrêa, à rua Adivo Crema, antiga rua das indústrias, lado par da numeração, distante 417,00m (quatrocentos e dezessete metros) da esquina com a Via Santos Dumont pelo alinhamento do lado ímpar da rua Adivo Crema, em quarteirão indefinido, com as seguintes medidas e confrontações:

**NORTE:** por 38,00m (trinta e oito metros) com terras de José Vítorio Santin ou sucessores e outros, antes lote rural número 23 da Linha XV de Novembro;

**SUL:** partindo de Oeste rumo ao Leste, por 22,00m (vinte e dois metros), com terras de Atílio Begnini e sua mulher; deste ponto, fazendo flexão rumo Norte, por 12,00m (doze metros) com o Leito da rua Adivo Crema e, deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, por 16,00m (dezesseis metros) com a rua Adivo Crema, antes rua das Indústrias;

**LESTE:** por 38,00 (trinta e oito metros) com terras de propriedade do Município de Serafina Corrêa, antes lote 21 da Linha XV de Novembro e;

**OESTE:** por 50,00 m (cinquenta metros) com terras de Atílio Begnini e sua mulher.

**VALOR ATRIBUÍDO:** R\$ 22.545,60 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, e sessenta centavos).

**Parágrafo Único:** Na presente permuta não se leva em consideração a diferença de valores atribuídos.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2006.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 2892/06  
Data: 19/12/2006  
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**JUSTIFICATIVA:**

O Bairro Santin surgiu espontaneamente ao longo da atual Via Siena, antiga estrada colonial, sem qualquer traçado de urbanismo.

O Bairro expandiu-se demograficamente, atualmente, com toda certeza, abriga mais de 1.000 famílias.

A Via Siena, único caminho de trafegabilidade no sentido oeste-leste, tornou-se insuficiente e seu trânsito, perigoso. A Via Siena é estreita e sinuosa, sem passeio.

Urge o Poder Público oferecer uma alternativa de circulação naquele bairro.

Em face da topografia accidentada, a única opção, de momento, é abrir uma via paralela à Via Siena, ao longo do arroio afluente II, pela direita, do Arroio Feijão Cru, ligando o Loteamento Alto do Paraíso com a Via Santos Dumont.

Para implantar esta via é necessário desapropriar as áreas atingidas.

A proposição objetiva compensar, via permuta, tendo por parâmetro as avaliações dos imóveis arrolados, conforme Laudos de Avaliação.

Com a abertura da nova Via, ou prolongamento da Rua Adivo Crema, o sistema viário urbano particularmente do Bairro Santin, ganha significativa melhoria, facilitando a circulação de veículos e dos pedestres.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2006.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA 20/12/2006	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	—





MUNICIPIO DE SERAFINA CORRÊA  
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 17 de Dezembro de 2001. -01- -4.319-

FICHA MATRÍCULA

**IMÓVEL:** Lote urbano número 04 (quatro) da quadra "C", do **LOTEAMENTO MONTE GRAPPA**, com a área de 630,00m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na via Bassano de Grappa, lado par da numeração, distante 138,50m (cento e trinta e oito metros e cinqüenta centímetros) da esquina com a rua Ipiranga, no quarteirão incompleto formado pela rua Ipiranga, via Bassano de Grappa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote n.º 05 (cinco) da mesma quadra; ao SUL, por 45,00m (quarenta e cinco metros) com a área destinada à instalação de equipamentos urbanos do Loteamento; a LESTE, por 14,00m (quatorze metros) com terras de Nelson Antônio Fedatto; e ao OESTE, por 14,00m (quatorze metros) com a via Bassano de Grappa.- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. 25 de Julho, n.º 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3.821, Livro 02, fls. 01, de 18 de agosto de 1999, deste Ofício.- Prot. 11010, Livro 1-B., em 25.10.2001.- Emolumentos: R\$ 5,90.-

JOSÉ CARLOS PICINI

*S. Picini* Oficial do Registro.-



<b>SERVIÇO REGISTRAL</b> de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS	
<b>G E R T I D Á O</b>	
CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que dou fé. <i>S. Picini</i> Serafina Corrêa, 14 de 11 de 2001	
Bel. José Carlos Picini Registrador	<i>S. Picini</i> Daniela Granda Substituta

- continua no verso -

*Brasília (D)*

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



-2.374-  
MATRÍCULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUAPORÉ  
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS, 02 de Fevereiro de 1995.-

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-2.374-

IMÓVEL: Uma área de terras urbanas sem numeração administrativa com 1.708,00m<sup>2</sup>(hum mil, setecentos e oito metros quadrados), sem benfeitorias, parte do antigo lote rural 21 da Linha XV de Novembro, situada nesta cidade de Serafina Corrêa, à rua Adivo Crema, antiga rua das Indústrias, lado par da numeração, distante 417,00m da esquina com a Via Santos Dumont pelo alinhamento do lado ímpar da rua Adivo Crema, em quarteirão indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 38,00m com terras de José Vítorio Santin ou sucessores e outros, antes lote rural número 23 da Linha XV de Novembro; ao SUL, partindo de Oeste rumo ao Leste, por 22,00m com terras de Attilio Begnini e sua mulher; deste ponto, fazendo flexão rumo Norte, por 12,00m com o leito da rua Adivo Crema e, deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, por 16,00m com a rua Adivo Crema, antes rua das Indústrias; a LESTE, por 38,00m com terras de propriedade do Município de Serafina Corrêa, antes lote 21 da Linha XV de Novembro e, ao OESTE, por 50,00m com terras de Attilio Begnini e sua mulher.-

PROPRIETÁRIOS: ATILIO BEGNINI, CPF 060245050-00, aposentado, e sua mulher Santina Silvestre Begnini, do lar, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 460, Livro 2, fls.01, de 19 de agosto de 1986, desse Ofício.- Protocolo: 6342,Lº 1-A.,em 01.02.1995.- Emolumentos: R\$ 3,00.-

JOSÉ CARLOS PICINI *[Assinatura]* Oficial do Registro.-

R.1-2.374 - 02 de Fevereiro de 1995.-Prot.6342,Lº 1-A.,em 01.02.95.

TÍTULO: Compra e Venda - área de 1.708,00m<sup>2</sup> sem benfeitorias.-

TRANSMITENTES: Os proprietários acima qualificados.-

ADQUIRENTE: MARCOS ANTONIO CERVIERI, CPF 452245870-34, do comércio, solteiro, maior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 8034091176-SSP/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública 056/8.032, Livro 50, fls.064, lavrada em 30 de janeiro de 1995 pelo Oficial |Ajudante do Tabelionato desta cidade, Bel. Nauro Zanella.-

VALOR: R\$ 11.000,00(onze mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$ 12.000,00(doze mil reais).- Emol.: R\$ 59,14.-

JOSÉ CARLOS PICINI *[Assinatura]* Oficial do Registro.-

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
OFÍCIO DE PROTESTOS CÂMBIAIS

BEL. JOSÉ CARLOS PICINI - OFICIAL

02.374-2011-00010 - SERAFINA CORRÉA - RS

CERTIFICO que a presente reprodução fotográfica é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório de que dou fé.	
Serafina Corrêa, 02 de Fevereiro de 1995	
Bel. José Carlos Picini - Oficial	



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de 24 (vinte e quatro) terrenos urbanos; lotes n.º 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 22 da quadra A; lotes 02, 03 e 13 da quadra B; lotes 03, 04, 05 e 06 da quadra C, lotes 04 e 05 da quadra D e lotes 01; 02; 03; 04 e 05 da quadra E todos do LOTEAMENTO MONTE GRAPPA, de propriedade do Município de Serafina Corrêa RS.

### 2 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos aos que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo, e que tenha sido negociado ao longo dos últimos meses, foi também levado em consideração à topografia dos terrenos, por isso seus valores de mercado se comparam.

### 3 – AVALIAÇÃO:

#### 3.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos com as mesmas características da área que está sendo avaliada; o valor do metro quadrado está entre R\$ 15,00/m<sup>2</sup> a R\$ 37,00/m<sup>2</sup>.

#### 3.2 – VALOR AVALIADO:

##### QUADRA A:

LOTE N.º 09; matricula nº 4.289, terreno com área de 951,45m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

LOTE N.º 10; matricula nº 4.290, terreno com área de 717,50m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

LOTE N.º 11; matricula nº 4.291, terreno com área de 437,50m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE N.º 12; matricula nº 4.292, terreno com área de 437,50m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE N.º 13; matricula nº 5.719, terreno com área de 437,50m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE N.º 14; matricula nº 5.720, terreno com área de 405,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

LOTE N.<sup>o</sup> 15; matricula n<sup>o</sup> 5.721, terreno com área de 517,50m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE N.<sup>o</sup> 17; matricula n<sup>o</sup> 5.722, terreno com área de 551,85m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE N.<sup>o</sup> 18; matricula n<sup>o</sup> 5.723, terreno com área de 541,35m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE N.<sup>o</sup> 22; matricula n<sup>o</sup> 5.727, terreno com área de 570,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**QUADRA B:**

LOTE N.<sup>o</sup> 02; matricula n<sup>o</sup> 4.304, terreno com área de 448,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

LOTE N.<sup>o</sup> 03; matricula n<sup>o</sup> 4.305, terreno com área de 448,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

LOTE N.<sup>o</sup> 13; matricula n<sup>o</sup> 4.315, terreno com área de 528,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**QUADRA C:**

LOTE N.<sup>o</sup> 03; matricula n<sup>o</sup> 4.318, terreno com área de 507,50m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE N.<sup>o</sup> 04; matricula n<sup>o</sup> 4.319, terreno com área de 630,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

LOTE N.<sup>o</sup> 05; matricula n<sup>o</sup> 4.320, terreno com área de 630,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

LOTE N.<sup>o</sup> 06 matricula n<sup>o</sup> 4.320, terreno com área de 630,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**QUADRA D:**

LOTE N.<sup>o</sup> 04; matricula n<sup>o</sup> 4.326, terreno com área de 481,33m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

LOTE N.<sup>o</sup> 05; matricula n<sup>o</sup> 4.327, terreno com área de 479,70m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**QUADRA E:**

LOTE N.<sup>o</sup> 01; matricula n<sup>o</sup> 5.729, terreno com área de 435,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

LOTE N.º 02; matricula nº 5.730, terreno com área de 400,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE N.º 03; matricula nº 5.731, terreno com área de 400,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE N.º 04; matricula nº 5.732, terreno com área de 400,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE N.º 05; matricula nº 5.733, terreno com área de 400,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VALOR TOTAL AVALIADO: R\$ 267.500,00 (duzentos sessenta e sete mil e quinhentos reais).**

**4 – CONSIDERAÇÕES:**

Os valores avaliados para os referidos imóveis são bastante razoáveis e consistentes, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características.

Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2006.

Engº civil Sérgio Pizetta  
CREA N.º 75.296

Eng.º civil Sérgio Chiarello  
CREA N.º 76.970

Eng.º civil Duarte Francisco Rottava  
CREA N.º 55.884





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de uma área de terras urbanas, com área de 1.708,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, de propriedade de Marcos Antonio Cervieri, objeto da matrícula nº-2.374- do CRI de Serafina Corrêa/RS, localizada na Rua Adivo Crema, esquina com a Rua San Giovanni, nesta cidade de Serafina Corrêa; sendo que parte do terreno será ocupada pelo prolongamento das ruas Adivo Crema e San Giovanni.

### 2 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos aos que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo, e que tenha sido negociado ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam.

### 3 – AVALIAÇÃO:

#### 3.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos com as mesmas características da área que está sendo avaliada, e condições de aproveitamento da área em questão, adotamos para este efeito de avaliação o valor de R\$ 13,20/m<sup>2</sup>.

#### 3.2 – VALOR AVALIADO:

Terreno urbano com área de 1.708,00m<sup>2</sup> x R\$ 13,20p/m<sup>2</sup> = R\$ 22.545,60 (vinte e dois mil quinhentos quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Avaliado em R\$ 22.545,60 (vinte e dois mil quinhentos quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

### 4 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante razoável e consistente, visto que a área avaliada, está localizada próximo a área industrial,





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

possui mata e uma sanga que corta a área em toda sua extensão, dificultando o seu aproveitamento.

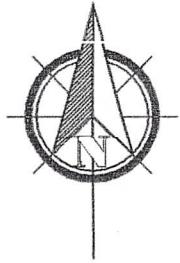
Serafina Corrêa, 21 de setembro de 2006.

Eng.º Civil Sérgio Pinzetta  
CREA N.º 75.296

Eng.º Civil Sérgio Chiarello  
CREA N.º 76.970

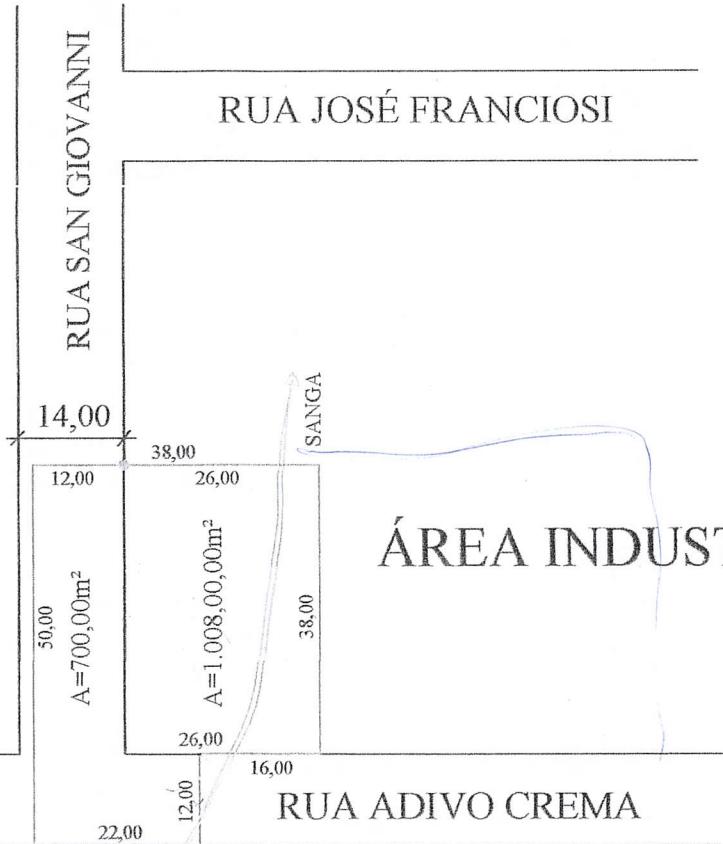
*Vivian*  
Arqº Anelise Vivian  
CREA N.º 130.635





SUCESORES DE  
ATILIO BEGNINI

RUA ADIVO CREMA



ÁREAS ATINGIDAS

RUA ADIVO CREMA = 264,00m<sup>2</sup>

RUA VIA SAN GIOVANNI = 436,00m<sup>2</sup>

TOTAL = 700,00m<sup>2</sup>

ÁREA INDUSTRIAL

## PLANTA DE SITUAÇÃO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO  
LOCAL: SERAFINA CORRÊA - RS

PROP. MARCOS CERVIERI

TOP.

CARLOS BIBIANO

ENG°RESP.

SÉRGIO CHIARELLO CREA 76.970

ESC: 1/1000 A = 1.708,00m<sup>2</sup> SETEMBRO 2006

-4.291-



MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO  
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA  
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 17 de Dezembro de 2001.

FICHA MATRÍCULA

-01-

-4.291-



**IMÓVEL:** Lote urbano número 11 (onze) da quadra "A", do **LOTEAMENTO MONTE GRAPPA**, com a área de 437,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinqüenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na via Trento, lado ímpar da numeração, distante 15,00m (quinze metros) da esquina com a rua Ipiranga, no quarteirão formado pela rua Ipiranga e vias Trento, Verona e Capri, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote n.º 12 (doze); ao **SUL**, por 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote n.º 10 (dez), ambos da mesma quadra; a **LESTE**, por 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros) com a Via Trento; e ao **OESTE**, por 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros), com o lote n.º 09 (nove) da mesma quadra.- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. 25 de Julho, n.º 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3.821, Livro 02, fls. 01, de 18 de agosto de 1999, deste Ofício.- Prot. 11010, Livro 1-B., em 25.10.2001.- Emolumentos: R\$ 5,90.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

SERVIÇO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÊA-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
VALORIZAÇÃO DE BEM VIVOS CAMPANHAS

REGISTRO PÚBLICO OFICIAL DANIELA GRANDE SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$ 5,90

SERVIÇO REGISTRAL

de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia de documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que dou fé.  
Serafina Corrêa, 11. de 11. de 05..

Bel. José Carlos Picini  
Registrador

Daniela Grande  
Substituta

continua no verso

4.319-

MATRÍCULA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

ÓFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA

COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 17 de Dezembro de 2001.

FICHA

MATRÍCULA

-01-

-4.319-

**IMÓVEL:** Lote urbano número 04 (quatro) da quadra "C", do **LOTEAMENTO MONTE GRAPPA**, com a área de **630,00m<sup>2</sup>** (seiscentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na via Bassano de Grappa, lado **par** da numeração, **distante** 138,50m (cento e trinta e oito metros e cinqüenta centímetros) da esquina com a rua Ipiranga, no **quarteirão incompleto** formado pela rua Ipiranga, via Bassano de Grappa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote n.º 05 (cinco) da mesma quadra; ao **SUL**, por 45,00m (quarenta e cinco metros) com a área destinada à instalação de equipamentos urbanos do Loteamento; a **LESTE**, por 14,00m (quatorze metros) com terras de Nelson Antônio Fedatto; e ao **OESTE**, por 14,00m (quatorze metros) com a via Bassano de Grappa.- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. 25 de Julho, n.º 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3.821, Livro 02, fls. 01, de 18 de agosto de 1999, deste Ofício.- Prot. 11010, Livro 1-B., em 25.10.2001.- Emolumentos: R\$ 5,90.-

**JOSÉ CARLOS PICINI***[Assinatura]* Oficial do Registro.-

SERVIÇO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÊA/RS

 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 TABELIONATO DE PROTESTOS CAMPINAS

 JOSÉ CARLOS PICINI OFICIAL DANIELA GRANDO SUBSTITUTA  
 1.389 99250-000 FONE (054) 444-1205 SERAFINA CORRÊA-RS

 Emolumentos: R\$ 5,90  
*[Assinatura]*

 SERVIÇO REGISTRAL  
 de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS.

## CERTIDÃO

 CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, existente no arquivado Cartório, do qual é réplica.  
 Serafina Corrêa, 11. de 11. de 05.

*[Assinatura]*  
 Bel. José Carlos Picini  
 Registrador

*[Assinatura]*  
 Daniela Grande  
 Substituta

continua no verso